

## **REQUERIMENTO Nº 54 / 2022**

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.310/2022, que "Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64".

## **JUSTIFICATIVA**

Este projeto requer única discussão e votação devido a Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA 24h) ser um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, articulado com a Atenção Básica, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, a fim de possibilitar o melhor funcionamento da Rede de Atenção às Urgências — RAU. Considerando a Resolução nº 8.027, de 16 de fevereiro de 2022, que atualiza as regras gerais para implantação, execução, controle e avaliação, anexo I, a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h - Daisa de Paula Simões, CNES 133876, município de Pouso Alegre/MG, torna-se habilitada, fazendo jus ao recebimento do incentivo de custeio estadual relativo à qualificação a partir da publicação da Portaria, parágrafo único. Considerando a necessidade de criação de ação orçamentária "Aprimorar a Rede de Atenção as Urgências - UPA FES" e suplementação no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, onde se justifica-se o referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

Leandro Morais VEREADOR

|                   | PELO PLENÁRIO |
|-------------------|---------------|
| POR               | VOTOS.        |
| SALA DAS SESSÕES, |               |
|                   |               |

Reverendo Dionísio Presidente